



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º ¹¹⁴ 114

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.735 ==

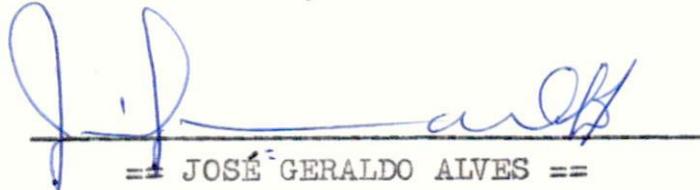
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 03 de julho de 1972 a 1º de agosto de / 1972, aos Srs. Alfredo Ferrari, Jorge João da Silva, Joaquim Miguel Ribeiro, Oliveira Leonel dos Santos.

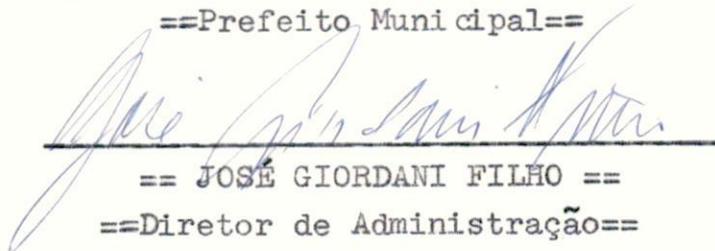
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=